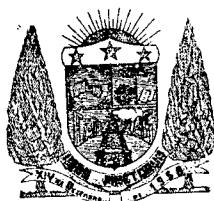


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 268 / 76

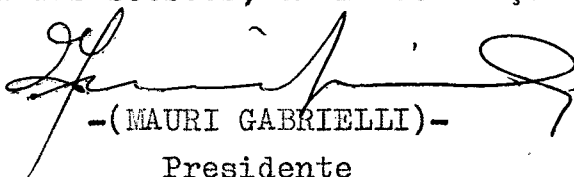
DISPÕE sobre Sessões Ordinárias.

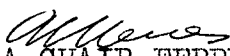
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

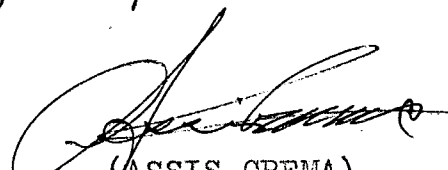
ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a transferir, mediante Ato, o dia determinado pelo artigo 59 da Resolução nº 83, de 10/09/1963, para a realização das Sessões Ordinárias, sempre que houver necessidade de estar ausente a maioria dos Vereadores para atendimento a congressos, representações, certames, estudos e outras / reuniões do mesmo caráter.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 1976.


-(MAURI GABRIELLI)-
Presidente


-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
1ª Secretária


-(ASSIS CREMA)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
1ª Secretária